

**CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP
PORTOS DE NATAL E AREIA BRANCA**

DELIBERAÇÃO N° 03/2010 - CAP

Natal/RN, 30 de novembro de 2010.

***Aprova o Programa de Desenvolvimento e
Zoneamento do Terminal Salineiro de Areia
Branca.***

O Presidente do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Natal e Areia Branca – CAP, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 8.630/93, art. 30 § 1º - Inciso X e art. 31, § 5º.

Considerando que a Secretaria de Portos da Presidência da República publicou Portaria de N.º 257 de 17 de setembro de 2009, em que baixa diretrizes para a elaboração do Programa de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ;

Considerando que foi instituída a Comissão de análise do Programa de Desenvolvimento e Zoneamento, através da Deliberação N.º 04/CAP de 19 de junho de 2009 e que a mesma opina favoravelmente ao texto final do Programa de Desenvolvimento e Zoneamento - PDZ do Terminal Salineiro de Areia Branca;

RESOLVE:

I – Aprovar o Programa de Desenvolvimento e Zoneamento – PDZ do Terminal Salineiro de Areia Branca, em reunião ordinária de número 180 realizada em 30 de novembro de 2010, na presença dos Conselheiros presentes a reunião que assinam relação de presença, em anexo.


RICARDO TADEU GONZAGA DE CAMPOS
Presidente do CAP